

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**UNIDADE DE SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO, SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE
ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Doc.
001007

Avenida Dois, nº 300, - Fone (16) 3826-1339 - CEP 14620-000 - Cx. P. 36

Orlândia, 20 de setembro de 2005.

Ofício Nº 132/05

Sr. Senador,

Em atenção ao Ofício nº 0403/2005 - CPMI "CORREIOS", de 01 de agosto de 2005, venho através do presente, informar a Vossa Excelência que não foi encontrado nesta Unidade de Serviço de Registro Civil, nenhuma procuração, contrato em geral ou quaisquer outros registros em nomes das pessoas físicas e jurídicas alistadas no referido ofício, cuja cópia reprográfica segue anexo.

Na oportunidade apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Maria Ap. Graner

Maria Aparecida de Carvalho Graner
Oficiala Interina



Exmo. Sr. DELCÍDIO AMARAL,
Senador Presidente da CPMI
Brasília / DF





SÃO PAULO

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

Praça Pedro Lessa, 61 - 5º andar - CEP 01032-030

Tel.: (11) 3315-8445 – Fax: (11) 3313-0994

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2147/AP/DEGE 2.2

Em 17 de agosto de 2005

Prot. CG. 36.527/2005



Ao senhor Oficial de Registros de Imóveis
para as providências pertinentes.

Orlândia 12 de setembro de 2005

Aurélio Miguel Pena
Juiz de Direito

Senhor(a) Juiz(a) de Direito:

Atendendo ao pedido anexo, transmito a Vossa Excelência as inclusas cópias reprográficas extraídas dos autos em epígrafe, para que sejam remetidas aos M.M. Juízes Corregedores Permanentes das Unidades de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Tabeliães de Notas dessa Comarca, para providências no sentido de serem remetidas as informações solicitadas, com a maior brevidade possível, diretamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Delcídio Amaral, Brasília/DF, Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, CEP 70165-900.

Por oportuno, ressalto ser desnecessário comunicar a esta Corregedoria Geral o cumprimento da providência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

JOSÉ MÁRIO ANTONIO CARDINALE
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum



PJ-MJ-001P-SPX04356202/09/2005-115352-7YY2UM



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de agosto de 2005.

Senhor Corregedor,

O Congresso Nacional deliberou, através do Requerimento nº 03/2005-CN, instaurar Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nessa conformidade, faz-se mister, a bem da investigação, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 30, inc. III, da Lei nº 8.935/1994, obter cópias/informações de atos jurídicos constantes dos cartórios das serventias extrajudiciais supervisionadas por V. Exa., em especial sobre aquisições/alienações/onações de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas adiante listadas:

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOSÉ MÁRIO ANTÔNIO CARDINALE
Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0854
3603	
Doc:	

CGJ - DEGE - PROTOCOLO -11-Ago-2005-18:06-036527-1/1



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

17. 8. 2005

31. 8. 2005

P.J.-RAB 3-C.G.J. 09/Ago/2005 13:08 002407 1/2

17. 8. 2005

OF CIR 2147-

Pessoas Jurídicas	CNPJ
DNA Propaganda Ltda.	17.397.076/0001-03
SMP&B Comunicação Ltda.	01.322.078/0001-95 02.910.798/0001-34
SMP&B Publicidade Ltda (Solimões Publicidade Ltda.)	16.602.781/0001-24
SMP&B São Paulo Comunicação Ltda.	62.799.184/0001-59
Multi-Action Entretenimentos Ltda.	03.824.253/0001-78 03.824.253/0002-59
2S Participações Ltda.	05.221.885/0001-72
Grafitti Participações Ltda	19.163.138/0001-30
Estratégica Marketing e Participações Ltda.	06.085.065/0001-63
Mundo Participações Ltda (ex-Star Alliance Participações Ltda.)	02.645.900/0001-11
MG5 Participações	03.798.532/0001-04
Tollentino e Melo Assessoria Empresarial	05.034.932/0001-79
Brastev Ltda.	02.237.219/0001-34
Bras Telecom	02.234.487/0001-00
Pouso Alegre Editorações Ltda.	02.424.377/0001-01
Praeseptu Centro de Preparação Equestre Ltda.	06.132.904/0001-57
Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda.	01.278.918/0001-20
SF Assessoria Empresarial Ltda.	03.356.701/0001-56
Pessoas Físicas	CPF
Marcos Valério Fernandes de Souza	403.760.956-87
Cristiano de Mello Paz	129.449.476-72
Ramon Hollerbach Cardoso	143.322.216-72
Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza	492.881.806-72
Margareth Maria de Queiroz Freire	469.565.906-97
Geisa Dias dos Santos	817.692.376-15
Simone Lobo Reis de Vasconcelos	435.383.206-91
Alexandre Vasconcelos Castro	975.204.465-49
Francisco Marcos Castilho Santos	098.486.226-91
Meire Telma Campos Krayem	539.593.371-91
Efraim José Fernandes Bandeira	824.708.711-15
Rogério Lanza Tolentino	078.496.726-15
José Roberto Moreira de Melo	081.229.546-34
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
Márcio Hiram Guimarães Novaes	088.098.016-87
Cláudio Ruggio de Figueiredo	617.569.626-34
Antonio Carlos Mendes Campos	214.395.086-15
Humberto Eustáquio Santiago	156.277.216-34



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0855
Doc. 3603

17. 8. 2005

31. 8. 2005

17. 8. 2005

OUG
PP

Fernanda Karina Mendes Ramos	172.822.478-03
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
Helvecia Guimarães Mendes	728.447.286-34
Carlos Antonio Dias Coelho	721.020.206-49
Jonas de Pinho	051.297.966-91
Valquiria de Oliveira Dias	892.208.546-00
Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44
Julio Cesar Marques Cassao	300.602.306-49
Gilberto Alipio Mansur	026.186.308-82
Benoni Nascimento de Moura	136.275.438-23
Valter Eustaquio Cruz Gonçalves	118.613.206-04
Luiz Eduardo Ferreira da Silva	905.015.437-91
Paulino Alves Ribeiro Junior	081.606.868-68
Robson Ferreira Pego	971.930.896-68
Alessandro Ferreira dos Santos	043.814.456-27
Delúbio Soares de Castro	129.995.981-49
Silvio Jose Pereira	032.824.968-85
José Genoíno Neto	996.068.798-87
José Dirceu de Oliveira e Silva	033.620.088-95
João Cláudio de Carvalho Genu	351.519.861-04
Valdemar Costa Neto	523.006.368-20
Sandro Antonio Scodro	002.790.468-71
Carlos Alberto Rodrigues Pinto	551.814.657-49
José Rodrigues Borba	024.895.508-10
Ellane Alves Lopes	463.069.196-00
Carla Machado	054.803.216-50
Antonio Carlos de Almeida Castro	185.314.901-20

Tais documentos/informações devem ser encaminhados, com a brevidade possível, à Presidência da CPMI, situada na Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, Senado Federal, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Apresento a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Delcídio Amaral
Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

3



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0856
Fls. Nº
3603
Doc:

17. 8. 2005

31. 8. 2005

17. 8. 2005